

PORTARIA n.º 022, de 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alínea “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 4º, §2º, §11 e §12, da Lei Complementar Municipal n.º 73, de 12 de agosto de 2015; considerando o Parecer Conclusivo emanado no Processo Administrativo n.º 27571/2025, pela Comissão Municipal; considerando o requerimento do servidor, apresentado em 1º de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Merecimento, Nível 22, ao servidor FERNANDO GOMES DE FÁVERI, ocupante do cargo efetivo de Procurador Previdenciário, matriculado sob o n.º 09, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento, em 1º de agosto de 2025.

1

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 24 de setembro de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural Publicado em ____/____/_____. Edição DOM nº _____.
---	---



(47) 3449-0384



(47) 3449-0384



diretoriagps@ipref.sc.gov.br

www.ipref.sc.gov.br